



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Projeto de Lei nº

Oficializa como Rua Olganira Espíndula Carvalheira a servidão existente em frente a Avenida Carlos Eugênio Mexias, em Barão de Vassouras.

Art.1º - Fica oficializada como Rua Olganira Espíndula Carvalheira a servidão existente em frente a Avenida Carlos Eugênio Mexias, na distância de 6,16. Lado direito em sete segmentos, nas distâncias de 37,10m e 22,30m confrontando com área da Prefeitura (PMV), 18,20m confrontando com Área nº 02-A, 18,40m confrontando com Área nº 02-B, 11,90m e 15,80m confrontando com Área nº 02-C, e 13,30, confrontando com Área nº 02-D. Lado esquerdo em dois segmentos, nas distâncias de 30,00m confrontando com Lote nº 07 e 84,00m confrontando com os Lotes nº 07, nº 06, nº 05, nº 04, nº 03, nº 02 e nº 01. Fundos confrontando com a Área da Prefeitura (PMV) na distância de 7,50m fechando o polígono e perfazendo um total de 900,00m².

Art.2º - A Prefeitura deverá comunicar aos órgãos competentes a denominação e colocar placa indicativa no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal denominação por se tratar de ex-vereadora, que muito contribuiu para o nosso Município, principalmente para a comunidade do local.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.

Sandro Alex de Medeiros Motta
Sandro Alex de Medeiros Motta

Presidente

José Maria Vaz Capute
José Maria Vaz Capute
Vice Presidente

Rosi Farias
Rosi Farias
1^ª Secretária

Antonio Carlos de Souza Oliveira
Antonio Carlos de Souza Oliveira

Fábio Coelho Rodrigues

Geraldo da Silva

Jonas Chaves Pato

Silvio Leal Soares
Silvio Leal Soares
2º Secretário

Marco Aurélio Batalha
Marco Aurélio Batalha

Francisco Carlos Teixeira Brando

Jeanete da Silva Lomeu

Manoel Melo de Macedo